



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Mês: DEZEMBRO/2022

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 42/2022

FUNDO: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

OBJETO: melhoria na implementação de ações de manutenção.

TERMO DE FOMENTO n. 04/2022 **HOMOLOGAÇÃO:** 08/12/2022

VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/12/2023

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETIVO: Proporcionar melhorias na implementação dos serviços, manutenção da estrutura e equipamento para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Atividades executadas:

- Recebimento do recurso no dia 30/12/2022.
- As atividades terão início no próximo mês.

2.2 Metas e resultados:

Atividade	Meta	Resultados
Manutenção da fiação da rede elétrica	<ul style="list-style-type: none">- Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento;- Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição- Segurança e qualidade nos espaços da instituição.	Não se aplica no mês
Serviço de terceiros de pessoa jurídica	<ul style="list-style-type: none">- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV	Não se aplica no mês

Sistema/Software	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço. - Estrutura com higienização e segurança. 	
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/	<ul style="list-style-type: none"> - Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV. - Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço 	Não se aplica no mês
Serviço de terceiros pessoa jurídica – manutenção de pintura dos espaços coletivos	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção dos espaços coletivos internos – salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança. 	Não se aplica no mês
Serviço de terceiros de pessoa jurídica – festividade e confraternização	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários. - Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas 	Não se aplica no mês
Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"> - Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins. - Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessários para a complementação dos serviços. - Uniformes de Kimono para a oficina de Judô. - Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação. - Areia para renovação da quadra de areia 	Não se aplica no mês
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos. 	Não se aplica no mês



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

2.3 Monitoramento e avaliação:

A execução das atividades terá início no próximo mês, o recebimento do recurso foi realizado no final do mês.

Guaíra/SP, 23 de janeiro de 2023

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

CPF 141.157.148-75